

Regulamento Exame de Bolsas Pré-Vestibular 2025

1. Da Finalidade

O Exame de Bolsas – Pré-Vestibular 2025, faz parte de um dos meios de obtenção de descontos nas parcelas das mensalidades do curso Pré-Vestibular do Colégio Ser!, para o ano letivo de 2025.

2. Da Abrangência

2.1. Poderão participar do Exame de Bolsas - Pré-Vestibular 2025, os alunos do Colégio Ser! e de outras escolas, tanto públicas, como particulares, concluintes ou não, do Ensino Médio.

2.2 As provas serão realizadas presencialmente no Colégio Ser! Unidade Campolim em duas datas, dentre as quais, o candidato deverá escolher apenas uma. O candidato que realizar as provas nas duas datas estará automaticamente excluído da possibilidade de bolsa por este processo de seleção.

2.3 As bolsas serão válidas para as matrículas do ano letivo de 2025.

2.4 Os descontos obtidos através do Exame de Bolsas – Pré-Vestibular 2025, incidirão sobre as parcelas das mensalidades (de janeiro a dezembro de 2025), do Extensivo ou Medicina – Manhã, conforme percentual obtido, exceto Material Didático.

2.5 Os descontos obtidos através do Exame de Bolsas– Pré-Vestibular 2025, não serão cumulativos. O candidato deverá optar pelo desconto que melhor lhe atender.



3. Das Inscrições

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas pelo site, www.examedebolsas.com.br, no período entre 13/11/2024 a 17/01/2025, a depender da data de prova escolhida.

3.2. As inscrições devem ser realizadas pelo candidato, mediante o nome completo, e-mail, telefone, CPF, cidade de origem, escola em que estuda ou estudou, escolha de uma das opções da data de prova e escolha da turma desejada (extensivo ou medicina).

4. Da Prova

4.1 A prova será realizada no dia 07/12/2024 - sábado das 09h às 12h e também no dia 18/01/2025 - sábado das 09h às 12h, devendo o candidato escolher a data que melhor lhe convier.

4.2 No dia da prova o candidato deverá estar de posse de seu documento de identidade original ou digital e terá 10 minutos de tolerância de atraso, para iniciar a prova (09h10min). O tempo mínimo de prova é de 1 hora.

4.3 A prova será formada por 50 questões distribuídas nas áreas do conhecimento (Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Linguagens). As questões têm por base os conteúdos estudados no Ensino Médio.

4.4 É expressamente proibida qualquer tentativa de fraude durante a prova, como: comunicar-se com outras pessoas durante a prova; portar material de consulta; utilizar aparelhos eletrônicos ou fazer qualquer outra ação não autorizada com a intenção de obter um maior número de acertos. Não será permitido o uso de celular ou qualquer outro meio de comunicação, bem como calculadora e outros objetos similares, durante a realização da prova.

4.5 O gabarito oficial será divulgado pela internet no endereço www.examedebolsas.com.br, no dia seguinte a prova.

5. Dos Resultados

5.1 O candidato que realizar a prova no dia 07/12/2024, poderá conferir o desconto obtido a partir do dia 10/12/2024, terça-feira, após às 15h, através do e-mail cadastrado na inscrição. Ou então, pessoalmente na Unidade Campolim, mediante agendamento prévio. Ressaltamos que, o colégio estará em recesso do dia 19/12/2024 ao dia 02/01/2025, retomando os atendimentos no dia 03/01/2025. Já o candidato que realizar a prova no dia 18/01/2025, poderá conferir o desconto obtido a partir do dia 21/01/2025, terça-feira, após às 15h, através do e-mail cadastrado na inscrição. Ou então, pessoalmente na Unidade Campolim, mediante agendamento prévio.

5.2 As matrículas dos contemplados com o Exame de Bolsas - Pré-Vestibular 2025, deverão ser efetivadas até o dia 06/01/2025, para as provas realizadas em 07/12/2024. E até o dia 03/02/2025, para as provas realizadas em 18/01/2025.

6. Concessão das Bolsas

6.1 Para se beneficiar dos descontos obtidos no Exame de Bolsas – Pré-Vestibular 2025, o candidato deverá:

- 1) Estar matriculado no Curso Pré-Vestibular para o ano letivo de 2025 no Colégio Ser!;
- 2) Estar o responsável financeiro, apto para assinar o contrato.

6.2 Para casos em que os candidatos já se encontrem matriculados, o refinanciamento do contrato deverá ser solicitado e formalizado pelo responsável financeiro em até 30 dias úteis após a divulgação do resultado final. Caso contrário, os descontos adquiridos no Exame de Bolsas – Pré-Vestibular 2024, perderão a validade.

7. Dos prêmios oferecidos

Serão oferecidos descontos de até 100%, sendo o primeiro colocado com 100%, desde que tenha um índice de acertos superior a 85% da prova, ou seja, 42 questões, e as demais porcentagens decrescentes, conforme a colocação e seguindo critérios estabelecidos pela instituição.

8. Disposições Gerais

8.1 As provas serão elaboradas por uma comissão de professores do colégio Ser!, assim como o Gabarito Oficial, não cabendo recurso dos resultados obtidos.

8.2 A efetivação da inscrição implica em concordância e aceitação deste Regulamento.

8.3 A bolsa de estudo concedida é pessoal e intransferível. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio Ser!

Sorocaba, 13 de novembro de 2024.